

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.05.2016

PROCESSO Nº E-26/003.000042/2016 - RATIFICO a dispensa de licitação, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 567,40 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Id: 1953647

FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FENORTE Nº 344 DE 27 DE ABRIL DE 2016

RATIFICA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE - FENORTE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE - FENORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520/2002, e as alterações que lhe seguiram,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação, como responsáveis pelo controle da movimentação física dos bens patrimoniais da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, nos respectivos setores, os servidores abaixo relacionados:

ASCOM - Maria Lúcia Pereira P. F. Paes - matr. 60.139;
PRES/GAB/RIO - Rosimery do Amaral S. Fontanella - matr. 266;
Gerência de Importação - Ricardo Andrade Pohlmann - matr. 148;
Setor de Encargos Gerais - Carlos Omar de Freitas Fonseca - matr. 137;
UFF (Macaé) - Cláudio Dias da Silva - matr. 1090291;
PRES/GAB - Marcia Helena Silva Ferreira Avelino - matr. 60263-1;
PRES/ASCAN - Alan da Silva Maravilha - matr. 966-2;
PRES/ASJUR - Célia da Silva Caetano - matr. 739-3;
PRES/UNITV - Alexandre Bastos Loureiro dos Santos - matr. 60.233-4;
PRES/AUDITORIA - Luiz Otávio Pessanha Ribeiro - matr. 60.215-1;
DPAF/GAB/DIR - Monique Benedito Azevedo - matr. 60.246-6;
DPAF/GRHPAG - Francisco de Oliveira Balbi Junior - matr. 874-8;
DPAF/GFIN - Cristiano Berenger do Nascimento - matr. 60.257-3;
DPAF/GTI - Carlos Jober Brito de Barros - matr. 952-2;
DPAF/GPC - Valéria da Silva Ferreira - matr. 919-1;
DPAF/ARQUIVO - Marcio dos Santos Pedroso - matr. 924-1;
DPAF/GMAT - Katia da Silva Vianna Menezes - matr. 888-8;
DPAF/ALMOXARIFADO - Rafael Peixoto Hissa - matr. 911-8;
DPAF/GETRAN - Paulo Robson Batista B. Junior - matr. 60.165-8;
DPAF/AÇÃO FENORTE - Paulo Roberto de Vasconcellos - matr. 60.258-1;
DPAF/PROTOCOLO - Ademir Francisco Jorge - matr. 60.148-4;
DITEC/DIR - Arlindo Manhães Mendonça - matr. 858-1;
DITEC/GENG - Neiva do Amaral Lemos Haddad - matr. 740-1;
DITEC/GMAN - Jocivaldo Queiroz de Souza - matr. 955-5;
DITEC/GORC - Heloisa Helena Fernandes Mendonça - matr. 878-9;
DIPROF/GFOM - Guilherme Gomes Côrtes - matr. 876-3;
TECNORTE/GAB - Lourdes Angélica Brandão Martins - matr. 892-0;
TECNORTE/DDTEC - Carlos Libânio Pinto de Oliveira - matr. 861-5;
TECNORTE/LABCERAM - Paulo César de Almeida Maia - matr. 80.081-3;
TECNORTE/DOPTTEC - Frederico de Carvalho - matr. 938-1;
TECNORTE/GAM - José Gomes da Silva - matr. 884-7;
BIOFÁBRICA - Emerson da Fonseca de Barros - matr. 60.242-5;
FENORTE/RIO - Sidnei Santana de Carvalho - matr. 915-9;
SIMERJ - Honório Matheus dos Santos Filho - matr. 781-5;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2016
AMARO LUIZ DOS SANTOS RANGEL
Presidente

Id: 1952494

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE
DE 29/04/2016

DESIGNA membros para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/2016, firmado entre este ITERJ e a Empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI - EPP, que tem como objeto aquisição de equipamentos agrícolas, os servidores: Ricardo Leonardo Vianna Rodrigues - Presidente, cargo: Analista de Desenvolvimento Fundiário- ID Funcional 4341752-3; Welby Stefano Alves da Lara - Membro e Substituto do Presidente, cargo: Assistente II - ID Funcional 4364963-7; André Luiz Corrêa - Membro, cargo: Analista Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 0562423-1, Suplentes: Paulo Roberto de Souza Marques - cargo: Técnico de Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 4436171-8, Diego Tone Telles - cargo: Técnico de Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 4436134-3, conforme processo nº E-19/014/ 474/2015.

DESIGNA membros para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2016, firmado entre este ITERJ e a Empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME., que tem como objeto aquisição de Diversos Materiais de Consumo, os servidores: Ricardo Leonardo Vianna Rodrigues - Presidente, cargo: Analista de Desenvolvimento Fundiário- ID Funcional 4341752-3; Welby Stefano Alves da Lara - Membro e Substituto do Presidente, cargo: Assistente II - ID Funcional 4364963-7; Diego Tone Telles - Membro, cargo: Técnico de Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 4436134-3, Suplentes: Paulo Roberto de Souza Marques - cargo: Técnico de Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 4436171-8, Ricardo Alves da Silva - cargo: Técnico de Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 2052837-0, conforme processo E-19/014/509/2015.

DESIGNA membros para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2016, firmado entre este ITERJ e a Empresa MULT WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, que tem como objeto aquisição de Diversos Materiais de Consumo, os servidores: Ricardo Leonardo Vianna Rodrigues - Presidente, cargo: Analista de Desenvolvimento Fundiário- ID Funcional 4341752-3; Welby Stefano Alves da Lara - Membro e Substituto do Presidente, cargo: Assistente II - ID Funcional 4364963-7; Diego Tone Telles - Membro, cargo: Técnico de

Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 4436134-3 Suplentes: Paulo Roberto de Souza Marques - cargo: Técnico de Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 4436171-8, Ricardo Alves da Silva - cargo: Técnico de Desenvolvimento Agrário - ID Funcional 2052837-0, conforme processo E-19/014/509/2015.

DESIGNA membros para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/2016, firmado entre este ITERJ e a Empresa ÊM TAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA., que tem como objeto Contrato nº 6 é a execução obra pública na comunidade Preto Forro em Cabo Frio/RJ, os servidores: Pedro José dos Santos Manso - Presidente, cargo: Analista de Desenvolvimento Fundiário- ID Funcional 4436043-6; Félix Magero dos Santos - Membro e Substituto do Presidente, cargo: Analista Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 444264-10; Ana Carolina Campilho da Silva - Membro, cargo: Analista Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 5027944-0, conforme processo E-19/014/93/2015 Suplentes: Davisson Oliveira de Araújo - cargo: Técnico de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 4436181-5, Renato Philippe Quintas Olímpio - cargo: Técnico de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 5071861-4, conforme processo E-19/014/93/2015.

DESIGNA membros para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2016, firmado entre este ITERJ e a Empresa BEA BUSTOS ENGENHARIA EM GEOMENSURAS LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de topografia e cadastro socioeconômico, necessários ao processo de regularização fundiária das comunidades: Brocotó e Loteamento Amapá, no município de Paraíba do Sul/RJ, os servidores: Francisco Jardel Rodrigues Mororo - Membro, cargo: Assistente Executivo - ID Funcional 4436183-1, Gisele de Albuquerque Ferret - Membro, cargo: Analista de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 4436019-5, Luis Felipe A. G. Buarque - Membro, cargo: Analista Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 5027953-0, Mariana de Oliveira Rodrigues - Membro - cargo: técnico de desenvolvimento fundiário - ID 4436147-5, Suplentes: Fernando da Silva Cerdeira - cargo: Analista de Desenvolvimento Fundiário - ID 4436036-3, Emmanuel Fernandes Vieira - cargo: Analista de Desenvolvimento Fundiário - ID: 4436033-9, Jaqueline dos Santos Oliveira - Técnico Assistente - ID 4347420-9, conforme processo E-19/014/522/2015.

Id: 1953699

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1249 DE 28 DE ABRIL DE 2016

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1247, DE 28/03/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 08 (oito) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria DETRO/PRES. nº 1247, de 28 de março de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016

FERNANDO MORAES
Presidente do DETRO/RJ

Id: 1953344

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20.04.2016
PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

ATA DA 10ª REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016

Proc. nº E-10/005/1846/2016
Onde se lê: "...Auto Viação Reginas LTDA..."
Lê-se: "...Viação Vera Cruz S/A..."

Id: 1953339

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.04.2016

PROC. Nº E-07/501.140/2012 - Com base no que consta no presente administrativo e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato INEA nº 22/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2016, o reajuste do valor contratual pelo índice INPC/IBGE e a despesa decorrente da assinatura do segundo termo aditivo, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo utilitário - projeto olímpico, pelo valor global de R\$ 233.049,60 (duzentos e trinta e três mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Id: 1953659

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 02.05.2016

PROC. Nº E-07/002.2534/2013 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela Empresa **TOP MARINE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**; CONVALIDO o Auto de Infração nº SUPB-GEAI/00138914, o qual passa a ter como dispositivos legais transgredidos os arts. 64 e 85 da Lei Estadual nº 3.467/2000, aplicando multa no valor de R\$ 26.740,05 (vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos); e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I, do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente de apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

PROC. Nº E-07/510.328/2012 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela Empresa **ACART - ABASTECEDORA DE CARNES TERESÓPOLIS LTDA**; e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I, do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente de apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

PROC. Nº E-07/503.337/2010 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela Empresa **CEBRA QUÍMICA S.A.**; e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I, do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente de apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

PROC. Nº E-07/002.10401/2015 - DEIXO DE CONHECER a impugnação apresentada pela Empresa **SAMIRELLA TURISMO NAÚTICO EIRELI - ME** em função de sua intempestividade, mantendo-se a penalidade imposta pelo Auto de Infração SUPBGEAI/00144491; Acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I, do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente de apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

PROC. Nº E-07/508.689/2010 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela Empresa **ESTANCAL CALDEIRA E USINAGEM LTDA -EPP**; e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I, do Decreto Estadual nº 41.628/2009, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente de apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

Id: 1953612

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.04.2016

PROC. Nº E-07/506.344/2012 - DETERMINO a suspensão do prazo de vigência, a contar de 20/04/2016, do Contrato nº 04/2013-INEA, firmado entre a Empresa **COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA** e **INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA AS OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DOS RIOS SANTO ANTONIO, CUIABÁ E CARVÃO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ**, conforme justificativa da fiscalização do contrato.

Id: 1953600

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE
DE 02.05.2016

PROC. Nº E-07/300995/2007 - FATIMA BRITO GARCIA, Advogada, ID nº 2690463-2, **CONCEDO** 03 (três) meses de benefício, tendo em vista o direito, relativa ao período-base de 27/07/2007 a 24/07/2012.

Id: 1953506

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE
DE 03.05.2016

PROCESSO Nº E-07/002.4095/2016 - FIXADOS, a partir de 02/05/2016, os proventos mensais de inatividade do servidor **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar Motorista, Id Funcional 2869104-0.

Id: 1953622

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL

ATOS DA DIRETORA

PORTARIA INEA DISAM Nº 05 DE 28 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO O CONTRATO INEA Nº 01/2014.

A DIRETORA SOCIOAMBIENTAL - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº E-07/002.507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, ID 4461240-0, em substituição ao servidor João Áureo de Albuquerque Lins, ID 5073561-6, na supervisão do contrato; João Áureo de Albuquerque Lins, ID 5073561-6, em substituição ao servidor Nelson Afonso Bonzoumet, matrícula 390891-0, na Fiscalização do Contrato e incluir Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, ID 4461241-9, na Fiscalização do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2016.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016

ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA
Diretora Socioambiental

PORTARIA INEA DISAM Nº 06 DE 28 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO O CONTRATO INEA Nº 08/2016.

A DIRETORA SOCIOAMBIENTAL - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº E-07/002.3268/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, ID 4461240-0, na supervisão do contrato e João Áureo de Albuquerque Lins, ID 5073561-6 e Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, ID 4461241-9, na Fiscalização do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016

ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA
Diretora Socioambiental

Id: 1953598



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp